



ANEXO RP-10

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Dracena

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CNPJ: 07.900.769/0001-05

ENDEREÇO E CEP: Rua Adolpho Cavalhieri, 721- Jardim Jussara, 17906-038

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Mirella Gagnano Lanzoni

CPF: 330.060.238-62

OBJETO DA PARCERIA: Custeio

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Recurso Municipal vinculados a Saúde

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
2º Termo Ad. ao Ter. de Col. 008/2023	30/12/2024	2025	96.582,17
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/04/2025	8.050,00	04/04/2025	40917	8.050,00
10/05/2025	8.050,00	07/05/2025	71402	8.050,00
10/06/2025	8.050,00	04/06/2025	41436	8.050,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				12.252,43
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				24.150,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				322,44
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				36.724,87
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				36.724,87

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ENTIDADE, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
Categoria ou Finalidade da Despesa (8)	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Despesas Contabilizadas em Exercícios Anteriores e Pagas neste Exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste Exercício e Pagas neste Exercício (R\$) (I)	Total de Despesas Pagas neste Exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas Contabilizadas neste Exercício a Pagar em Exercícios Seguintes (R\$)

Recursos Humanos (5)	15.298,86		15.298,86	
Recursos Humanos (6)	5.343,75		5.343,75	
Medicamentos				
Material Médico e Hospitalar (*)				
Gêneros Alimentícios				
Outros Materiais de Consumo				
Serviços Médicos (*)				
Outros Serviços de Terceiros				
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (7)				
Combustível				
Bens e Materiais Permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e Bancárias				
Outras Despesas				
TOTAL	20.642,61		20.642,61	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	36.724,87
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	20.642,61
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	16.082,26
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	16.082,26

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Dracena, 29 de julho de 2025.


Mirella Gragnano Lanzoni
 Presidente